



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

Publicado na data supra
e no local de costume

Em 28 / 12 / 2017

Agostini

DECRETO Nº 012, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Decreta Recesso Parlamentar e dá outras providências.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no de uso suas atribuições legais:

DECRETA:

Considerando o recesso Parlamentar;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar recesso Parlamentar na Câmara Municipal de Nova Nazaré - MT, a partir do dia 28 de Dezembro de 2017 voltando dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Decretar recesso das atividades administrativa da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, a partir do dia 28 de dezembro de 2017 a 15 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Nova Nazaré, aos 28 dias de Dezembro de 2017.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
Presidente